



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 035/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

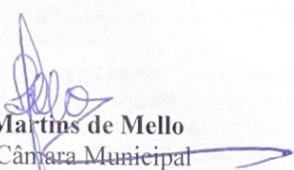
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora Jessica Pereira de Oliveira Arruda, cargo de Assessora Parlamentar DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de agosto de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 714/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 714/2023

Concede "Título de Cidadão Honorário Diamantinense" ao senhor **Ricardo Augusto Mendes Silva**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedidaa honraria "Título de Cidadão Honorário Diamantinense, ao senhor **Ricardo Augusto Mendes Silva**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 713/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713/2023

Concede "Título de Cidadã Honorária Diamantinense" a senhora **Rosimeri Luzia Capeletto**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedidaa honraria "Título de Cidadã Honorária Diamantinense, a senhora **Rosimeri Luzia Capeletto**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora Jessica Pereira de Oliveira Arruda, cargo de Assessora Parlamentar DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 1º de Setembro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de agosto de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ERRATA PAUTA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04/08/2023

ERRATA Pauta n.º 015/2023

A Câmara Municipal de Nova Guarita torna público a presente errata das Pauta n.º 015/2023, de 04 de setembro de 2023, em razão de erro de digitação, publicada no dia 31 de abril de 2023, página 07 e 08, Edição 4.310 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios dos Estados de Mato Grosso, onde se lê:

" ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 04 de setembro de 2023

— 08h00min —

-PEQUENO EXPEDIENTE-

Art. 154. Havendo número legal, a sessão se iniciará com o expediente, destinando-se a:

I - leitura da ata da sessão anterior;

II - avisos e despachos da Presidência;

III - leitura dos expedientes oriundos:

a) do Prefeito;

b) dos Vereadores;

c) de outros.

IV - deliberação sobre os requerimentos.

PEQUENO EXPEDIENTE

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº 039/2023- "REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA SENTIDO PRAÇA CENTRAL. "

PROTOCOLO DA INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº 039/2023- REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA SENTIDO PRAÇA CENTRAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023- "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUARITENSE AO SR. FLÁVIO INÁCIO SCHARDONG"

PROTOCOLO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023- "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUARITENSE AO SR. FLÁVIO INÁCIO SCHARDONG"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 002/2023- "ALTERA O ANEXO II- QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA LEI MUNICIPAL Nº 885 DE 19 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2023- "DISCIPLINA E REGULA-MENTA O PROCEDIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E RECEBIMENTO DE ATESTADOS MÉDICOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT".

ORDEM DO DIA-

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 093/2023. – "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Decreto do Legislativo nº 002/2023 – "DISCIPLINA A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA ESCRITA PELA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".